

PORTARIA CVBMS – Nº 09/2023

Dispõe sobre a criação do Cargo de Gerência de Projetos que será responsável por liderar e coordenar os esforços de desenvolvimento de projetos e captação de recursos da filial.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE:

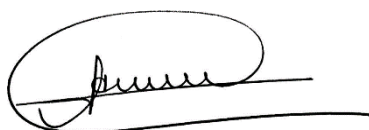
Art. 1º - Nomear e empossar o Voluntário Sr. Rodrigo da Silva Bezerra Pinheiro de Almeida Reis como Gerente de Projetos da CVBMS, de forma voluntária, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - As atribuições do cargo correspondem a liderar e coordenar os esforços no desenvolvimento de projetos e captação de recursos da filial. Isso inclui a identificação de oportunidades de financiamento, o planejamento e implementação de campanhas de arrecadação de fundos, a elaboração de propostas de projetos e a gestão do ciclo completo dos projetos.

Art. 3º - O gerente de projetos deverá montar uma equipe de voluntários qualificados para apoio do setor, podendo também atuar na construção e manutenção de relacionamentos com doadores e parceiros da CVBMS, ficando a equipe subordinada à diretoria de Projetos e Captações da Filial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2023.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul